

ATOS DO LEGISLATIVO

Indicadores	Índices Financeiros em 2024												No ano
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Renda Fixa													
IMA-S	0,99%	0,82%	0,86%	0,90%	0,83%	0,81%	0,94%	0,90%	0,87%	0,98%	0,83%	0,86%	11,11%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,83%	10,87%
IRF-M 1	0,83%	0,76%	0,84%	0,58%	0,78%	0,63%	0,94%	0,77%	0,82%	0,84%	0,57%	0,70%	9,46%
IMA-B5	0,68%	0,59%	0,77%	0,20%	1,05%	0,39%	0,91%	0,59%	0,40%	0,74%	0,36%	0,28%	6,16%
IDIA IPCA 2A	0,81%	0,42%	0,99%	-0,29%	1,07%	0,18%	0,75%	0,60%	0,39%	0,81%	0,22%	-0,24%	5,84%
IMA-GERAL	0,77%	0,64%	0,52%	-0,27%	0,95%	0,05%	1,36%	0,79%	0,54%	0,38%	0,12%	-0,59%	5,10%
IRF-M	0,67%	0,48%	0,54%	-0,52%	0,66%	-0,29%	1,34%	0,66%	0,34%	0,21%	-0,52%	-1,66%	1,86%
IRF-M 1+	0,60%	0,34%	0,48%	-1,02%	0,60%	-0,72%	1,55%	0,60%	0,11%	-0,14%	-1,13%	-2,96%	-1,81%
IMA-B	-0,45%	0,55%	0,08%	-1,61%	1,33%	-0,97%	2,09%	0,52%	-0,67%	-0,65%	0,02%	-2,62%	-2,44%
IMA-B5+	1,47%	0,51%	0,55%	2,91%	1,59%	2,25%	3,24%	0,77%	1,42%	1,66%	0,23%	4,37%	8,63%
IDIA IPCA 20A	-2,34%	0,22%	1,51%	-4,90%	2,01%	-5,03%	6,19%	0,42%	-2,07%	-4,24%	-0,82%	9,25%	20,91%

Comentário: Considerando a meta atuarial do ano de 2024 correspondente a 10,42% nota-se que a exceção do IMA-S e do CDI nenhum outro índice de renda fixa contou com desempenho capaz de atingir a meta atuarial. Cabe adicionalmente considerar que os investimentos aderentes ao IMA-S e CDI não possuem duração que satisfaça a necessidade de rentabilizar o ativo proporcionalmente à duração do passivo previdenciário.

Indicadores	Índices Financeiros em 2024												No ano
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Renda Variável													
IDV	-3,51%	0,91%	-1,20%	-0,56%	-0,99%	1,99%	1,89%	6,69%	-0,72%	-1,72%	-0,07%	-4,89%	-2,62%
IFIX	0,67%	0,79%	1,43%	-0,77%	0,02%	-1,04%	0,52%	0,86%	-2,58%	-3,00%	-2,11%	-0,67%	-5,89%
IBRX-50	-1,15%	0,91%	-0,81%	-0,62%	3,11%	1,63%	3,15%	6,51%	3,26%	-1,49%	-2,62%	-0,02%	8,13%
IBRX-100	-4,51%	0,96%	-0,73%	-1,34%	-1,18%	1,51%	2,90%	6,60%	-2,97%	-1,53%	-2,91%	-4,38%	-9,71%
Ibovespa	-4,79%	0,99%	-0,71%	-1,70%	-3,04%	1,48%	3,02%	6,54%	-3,08%	-1,60%	-3,12%	-4,28%	-10,36%
IVRX-2	-4,91%	2,30%	1,50%	-5,81%	-3,66%	2,23%	4,28%	5,09%	-4,07%	-1,17%	-3,05%	-5,44%	-12,75%
ISE	-4,96%	1,99%	1,21%	-6,02%	-3,61%	1,10%	2,83%	5,99%	-2,62%	-2,48%	-5,60%	-6,77%	-18,14%
SMML	6,55%	0,47%	2,15%	7,76%	3,38%	0,39%	1,49%	4,51%	4,41%	1,37%	4,48%	7,83%	25,03%

Comentário: É possível observar que nenhum indicador associado a investimento de renda variável nacional apresentou, sequer, rentabilidade positiva. Diante do cenário desfavorável o BERTPREV reduziu a participação no segmento de R\$ 10.262.414,25 em 29/12/2023 para R\$ 610.009,21 ao final.

Indicadores	Índices Financeiros em 2024												No ano
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Investimentos no Exterior													
Global BDRX	4,78%	6,30%	4,04%	0,57%	7,22%	12,79%	0,29%	0,55%	-0,21%	6,02%	8,32%	4,64%	70,59%
S&P 500	3,94%	5,80%	3,37%	-0,79%	6,22%	9,73%	3,01%	2,18%	-1,73%	5,00%	10,77%	-0,26%	57,72%
MSCI ACWI	2,86%	4,79%	3,14%	0,00%	5,22%	8,28%	3,40%	2,29%	-1,59%	3,63%	8,57%	-0,22%	48,02%
S&P 500 (M.Orig.)	1,59%	5,17%	3,10%	-1,16%	4,80%	3,47%	1,13%	2,28%	2,02%	-0,99%	5,73%	-2,50%	23,31%
MSCI ACWI (M.Orig.)	0,53%	4,17%	2,88%	-3,39%	3,82%	2,10%	1,51%	2,40%	2,17%	-2,29%	3,63%	-2,45%	15,73%

Comentário: Os investimentos no exterior apresentaram grande rentabilidade no exercício e o montante aplicado saiu de R\$ 32.367.130,07 para R\$ 50.309.267,36.

- j) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fl.25 e 26 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024). Comentário: As folhas mencionadas indicam o acerto do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir do 2022 na curva, pois, se estivessem marcados a mercado o impacto patrimonial diminutivo superaria a monta de R\$100MM. Como tal opção de marcação na curva não era possível à época em que foram adquiridas NTN-B 2035 cujo valor no início de 2024 correspondia a R\$ 118.50.143,51 e NTN-B 2045 cujo valor no início de 2024 correspondia a R\$ 9.819.757,51, tais ativos obrigatoriamente marcados a mercado sofreram variação patrimonial diminutiva em razão de condições macroeconômicas desfavoráveis.
- j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de DEZEMBRO de 2024, (fl. 27 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024); Comentário: As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;
- k) Quadro resumo de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 28 a 31 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024).

2024). Comentário: Em complemento ao que foi comentado no item "f", informamos que a rentabilidade das NTN-B 2035 marcadas a mercado ao longo de 2024 correspondeu a cerca de -10,20%, e a rentabilidade das NTN-B 2045 marcadas a mercado ao longo de 2024 correspondeu a cerca de -8,30%. A título comparativo o BERTPREV dispõe de NTN-B 2035 marcadas na curva que apresentaram rentabilidade de 11,50% e NTN-B 2045 também marcadas na curva com rentabilidade de 10,81%, superando em ambos os casos a meta atuarial do ano de 2024.

**PARECER:**  
A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 19 a 21, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.  
Não houve apontamento no relatório acerca de desaquecimento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de aportamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:  
a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico [https://cvmmweb.cvm.gov.br/svb/default.asp?sg\\_sistema=fundoseq](https://cvmmweb.cvm.gov.br/svb/default.asp?sg_sistema=fundoseq), o investimento foi efetuado nos termos em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negro, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo.

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi permanecer investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27.782.774/0001.78, é necessário inicialmente esclarecer a natureza de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos feeders (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo feeder em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico [https://cvmmweb.cvm.gov.br/svb/default.asp?sg\\_sistema=fundoseq](https://cvmmweb.cvm.gov.br/svb/default.asp?sg_sistema=fundoseq), mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001.78.  
Todas as justificativas do Instituto quanto aos desaquecimentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREVE, sendo mantidas no parcelar até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativos ao período em caso de questionamento.  
O patrimônio previdenciário no encerramento do mês em análise (R\$ 926.233.213,45) apresenta um crescimento de R\$ 109.873.563,91 no ano, superando em mais de R\$ 43.900.000,00 o montante estimado no cálculo atuarial de 2024 para o saldo financeiro ao final do exercício, disponível em: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2024-exercicio-2023.pdf>.

"Os investimentos do BERTPREV apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 25 meses, com resultado no ano muito próximo da meta atuarial e atingindo um patrimônio de R\$ 926.233.213,45"

"BERTPREV superou em cerca de R\$ 43.900.000,00 a projeção atuarial do ano de 2024 e o PATRIMÔNIO previdenciário cresceu R\$ 109.873.563,91"

O Instituto apresentou bom desempenho nos investimentos diante do cenário desfavorável observado no mercado interno, elevando-os de R\$ 816.359.649,54 para R\$ 926.233.213,45.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2025.

Alexandre Hope Herrera  
Clayton Faria Schmidt  
Evanilson Fischer Matos Siqueira  
Roberto Cassiano Guedes  
Victor Mendes Neto

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
**Audiência Pública**  
**Comissão de Saúde**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2024**  
**Dia: 26/02/2025 - 18hs**  
Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374  
Rio da Praia  
Renata Barreiro  
Presidente da Comissão - COSAS  
Dra. Fabiana Paviani  
Sec. Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
**Audiência Pública**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2024**  
**Dia: 27/02/2025 - 18hs**  
Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374  
Rio da Praia  
Ver. Magno Roberto Silva Souza  
Presidente da COF  
Mirian Cajazeira  
Sec. Municipal da Fazenda

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem entre os dias 24/02/2025 a 14/03/2025, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bertioga, situada na Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374, Rio da Praia, Bertioga/SP, para entrega dos citados documentos e retirada da guia de encaminhamento para a realização do exame médico admissional.

**CARGO**  
**TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

CLASSIF.	CARGO	NOME	DEF.	NEGRO	INSCRIÇÃO
002	TEC. EM RECURSOS HUMANOS	JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	SIM	SIM	6072

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- Cédula de identidade RG (atualizada)
- ASO (atestado de saúde ocupacional), a ser custeado pela Câmara Municipal
- CPF (situação regular)

- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (homens até 45 anos de idade)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de idade
- CPF do cônjuge (situação regular)
- CPF e RG dos filhos menores (situação regular)
- Carteira de vacinação dos filhos, menores de 05 (cinco) anos (atualizada)
- Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo com o constante do edital
- Carteira de registro nos respectivos conselhos, quando for exigência para ingresso no cargo
- Certidão de nascimento (solteiro), ou casamento (casado) todas recentes (06 meses)
- Pis / Pasep
- 01 foto recente (3x4 colorida)
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone, internet ou condomínio)
- Cópia da carteira de trabalho: nº, série e qualificação ou carteira digital de trabalho
- Conta salário na Caixa Econômica Federal (agência Bertiooga)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, e não responde a processo civil, criminal ou administrativo disciplinar e não tem contra si condenação penal transitada e julgada nos últimos 05 anos. (reconhecer firma da assinatura por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Declaração de bens ou cópia do último imposto de renda, ou inexistindo declaração, documento atestando tal situação (com firma reconhecida por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais da justiça federal, e
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais das justiças estaduais dos Estados onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade.

**OBS:**

- Os documentos e certidões citados deverão estar dentro do seu prazo de validade, previsto na legislação pertinente.
- Toda certidão, administrativa ou judicial, solicitada que conste apontamento de processo, procedimento ou similar, deverá vir acompanhada de certidão de objeto e pé respectiva para fins de elucidação acerca da informação lançada.

**Bertiooga, 19 de fevereiro de 2025**

**Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - REPUBLICADO**  
**Processo nº 052/2024**

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão nº 003/2024 - REPUBLICADO, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço Global por Lote, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em locação de sistemas de Administração de Pessoal, Portal de Acesso à Informação (lote 01) e Protocolo de Documentos e Gerenciamento Eletrônico de Processos (lote 02)", conforme especificações constantes no Termo de Referência. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 13 março de 2025 às 10:00 horas e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 13 de março de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertiooga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>.

**Bertiooga, 21 de fevereiro de 2025.**

**Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

**"EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da

Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 059/2024, que: "ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025", de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 23ª Sessão Extraordinária.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
2º SECRETÁRIO

**"EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 059/2024, que: "ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025", de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 063/2024, que: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 24ª Sessão Extraordinária.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA**

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
2º SECRETÁRIO

**"EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 23ª sessão ordinária, realizada em 26/11/2024; a ata da sessão designada para o dia 03/12/2024; e o balance da receita e da despesa do mês de outubro de 2024 da Prefeitura Municipal de Bertiooga. Ata aprovada: Ata da 21ª sessão ordinária realizada em 05/11/2024. Moção: 1) Aprovada a Moção 32/2024 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Moção de Pesar a Mali de Oliveira Santos. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 198/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de uma parada de ônibus no trecho da avenida Deputado Emílio Justo e a Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor em Boraceia. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 2) Aprovada a Indicação 199/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de rotatória entre a avenida Deputado Emílio Justo e a Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor no bairro Boraceia. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: